



INDICAÇÃO Nº 003/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA - PIAUÍ.**

O Vereador **SAMUEL ALENCAR**, com assento nesta Casa Legislativa sob a sigla do União Brasil, no exercício pleno de seu Mandato, vem, mui respeitosamente, com inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este expediente for lido, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Silvio Mendes, para que adote providências, por meio de seus órgãos responsáveis, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a **realização da poda de árvores na Rua São Gabriel, 3430, Bairro Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64033-110..**

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.

SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A falta de poda regular das árvores e plantações na Rua São Gabriel tem causado diversos problemas para os moradores e transeuntes da região. O crescimento descontrolado da vegetação tem dificultado a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes de trânsito. Além disso, os galhos avançam sobre a fiação elétrica, podendo causar interrupções no fornecimento de energia e curtos-circuitos, o que representa um grande perigo para a comunidade.

A manutenção periódica da arborização urbana é essencial para o equilíbrio ambiental, evitando transtornos e garantindo que as árvores continuem a cumprir seu papel ecológico sem comprometer a infraestrutura da cidade. Dessa forma, a realização desse serviço atenderá a uma necessidade urgente da comunidade, melhorando a infraestrutura local e proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Diante da relevância da demanda, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização da terraplanagem o mais breve possível.

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.



SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.